

PERTT.
2515/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PERTT Kardin La 0018/2019
2019.A.A.01561-31

Enchidos Ant^o de Mello

DISTRIBUIÇÃO

DDU. 977 d
14-9-40

DDU. 1106
d 22/11/40

Anexos: 2837 - 3183 - 3641

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

1

Of. 423

8 de Agosto de 1939.

Snr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do
Ministerio da Agricultura.

Afim desta Comissão poder solucionar
o assunto de que trata o incluso processo PCERTT -
2515/39, em que é interessado EUCLYDES ANTONIO DE
MELLO, solicitamos as necessarias providencias des-
sa Divisão, no sentido de ser vistoriado o terreno
ocupado pelo requerente.

D. O. de 22/8/39, fl. 20.198.
Atenciosas saudações.

A Comissão,



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

1164

11 de Dezembro de 1939

805855 - 2837/39
14/12/39

Srs. Membros da Primeira Comissão Especial Revisôra de
Títulos de Terras.

Em referencia ao officio nº 423, de 8 de Agosto ultimo, dessa Comissão, devolvo o Processo P.C.E.R.T.T. 2.515/39, (D.T.C. 2.668/39), em que é interessado EUCLYDES ANTONIO DE MELLO, devidamente informado por esta Divisão.

Saudações.

Jose de Oliveira Marques
Jose de Oliveira Marques
Diretor.

Restitua-se o processo à D.T.C., afim de que seja verificado se o peticionário Santa Rita está situado dentro ou fora da antiga Império Fazenda de Sta. Cruz, para que esta Comissão possa propor sua decisão. Rio, 25-1-1940.

Henrique Bittencourt
Henrique Bittencourt
Luciano Ferraz

Of 638

16 de janeiro de 1940.

Snr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do
Ministério da Agricultura.

Incluso vos devolvemos o processo
PCERTT - 2.515/39 - DTC - 2.668/39, afim de que
seja verificado si o sitio denominado "Santa Ri-
ta" está situado dentro ou fóra da antiga Imperi-
al Fazenda de Santa Cruz, para que esta Comissão
possa proferir sua decisão sobre o alegado pelo
interessado, Sr. EUCLYDES ANTONIO DE MELLO.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

D. Oficial de 10/2/40, fls. 2396
L. S. S.

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Armas da República
 Ministério da Agricultura
 Departamento Nacional da Produção Vegetal
 DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Rio de Janeiro,
 16 de maio de 1940.

N. 391.

Srs. Membros da Primeira Comissão Especial Revisora de
 Títulos de Terras.

Junto vos restituo, devidamente informado, o processo DTC-2668-39, em que são interessados Euclides Antonio de Melo e sua mulher, proprietarios do sitio Santa Rita, o qual se acha compreendido fora da área da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz.

Saudações.

a). José de Oliveira Marques - Diretor.

À vista das informações prestadas, neste processo, pela D. T. C., o sítio Santa Rita, com a área aproximada de 20 alqueires de terras desmembradas da Fazenda Entre Morros e situado na Freguezia de S. João Batista do Arrozal, Município de Pirai, no qual é interessado Euclides Antonio de Mello, não está compreendido na antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz e por isso a Comissão reconhece não se achar o mesmo sujeito às disposições constantes do decreto-lei n. 893, de 26.11.938. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins. Rio, 2.9.940. aa). Luciano Pereira da Silva, Plinio de Freitas Travassos, Henrique Dietrichs

Confere com o original

Carolina M. de Bernardes

Dat. "g".

Visto

G. Bittencourt
 Secretária.

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Armas da República
 Ministério da Agricultura
 Departamento Nacional da Produção Vegetal
 DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Rio de Janeiro,
 16 de maio de 1940.

N. 391.

Srs. Membros da Primeira Comissão Especial Revisora de
 Títulos de Terras.

Junto vos restituo, devidamente informado, o processo DTC-2668-39, em que são interessados Euclides Antonio de Melo e sua mulher, proprietarios do sitio Santa Rita, o qual se acha compreendido fora da área da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz.

Saudações.

a). José de Oliveira Marques - Diretor.

À vista das informações prestadas, neste processo, pela -- D. T. C., o sítio Santa Rita, com a área aproximada de 20 alqueires de terras desmembradas da Fazenda Entre Morros e situado na Freguezia de S. João Batista do Arrozal, Município de Pirai, no qual é interessado Euclides Antonio de Mello, não está compreendido na antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz e por isso a Comissão reconhece não se achar o mesmo sujeito às disposições constantes do decreto-lei n. 893, de 26.11.938. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins. Rio, 2.9.940. aa). Luciano Pereira da Silva, Plinio de Freitas Travassos, Henrique Dietrich

Confere com o original

Carolina M. de Sá

Dat. "g".

Visto

E. Bittencourt
 Secretária.

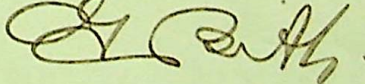
Of 977

14 de setembro de 1940.

Sr. Diretor do DOMÍNIO DA UNIÃO

Em face do disposto no art. 3º do decreto—lei n. 893, de 26.11.938, incluso vos enviamos o processo PCERTT-2515-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao sítio "Santa Rita", com a área aproximada de 20 alqueires de terras desmembradas da Fazenda Entre Morros e situado na Freguezia de São João Baptista do Arrozal, Município de Pirai, em que é interessado EUCLYDES ANTONIO DE MELLO.

Atenciosas saudações.

D. O. de 5/10/40 A Comissão, fls. 19.045


— PCERTT.2.515-39 - Requerente: EUCLYDES ANTONIO DE MELLO, sítio Santa Rita.

" A' vista das informações prestadas pela D.T.C. neste processo, o sítio Santa Rita com a área aproximada de 20 alqueires de terras desmembradas da Fazenda Entre Morros e situado na Freguezia de São João Baptista do Arrozal, município de Pirai, no qual é interessado o requerente, não está compreendido na antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz e por isso a Comissão reconhece não se achar o mesmo sujeito às disposições do Decreto—lei nº 893, de 26/11/938. Remeta-se o processo à D.D.U. para os devidos fins."

[Handwritten flourish]

903007. 3641 9/11/40



MA/HLB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL RIO DE JANEIRO, D. F.

M. G. O. M. A.

Em 8 de novembro de 1940

Sr. presidente da Primeira Comissão Especial Revisora de
Títulos de Terras,

Passando às vossas mãos o incluso proces-
so n. 76.565/40, relativo ao sítio Santa Rita, situado na
freguezia de São João Batista do Arrozal, município de Pi-
raí, pelo qual é interessado Euclides Antônio de Melo, rogo-
vos dignéis de providênciar no sentido de serem prestados os
esclarecimentos de que trata o parecer emitido pelo sr. che-
fe da Fazenda Nacional de Santa Cruz, a fls. do supracita-
do processo..

Atenciosas saudações.

Proc. 76.565/40

[Handwritten signature]

HOMERO DUARTE

(Chefe do Serviço)

A' Secretaria, para informar.

Rio, 18/11/40

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

De acordo com o despacho
dado pela Comissão, cumpre-
me informar que a D. D. U.
tem razão em reclamar o des-
pacho final dado no proces-
so nº 2515/39, pois, a Comis-
são proferiu o despacho a-
baixo do ofício nº 391 de
D. T. C. e esta Secretaria,
inadvertidamente, arquivou
o referido ofício.

Apreso-me em corrigir o
engano, apresentando pro-
jecto de expediente à D. D. U.

Rio, 20/11/1940

G. Bittencourt
Secretaria

Of. n. 106

22 de novembro de 1940.

Sr. Diretor do DOMÍNIO DA UNIÃO

Em resposta ao vosso ofício n. 790-M.A., de 8 do corrente, e em atenção ao parecer do sr. engenheiro-chefe dessa Diretoria, junto vos enviamos o processo em que é interessado EUCLYDES ANTONIO DE MELLO, apresentando nosso pedido de desculpas pelo equívoco havido.

Atenciosas saudações.

A Comissão,